

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 Tel. 281-1225 Fax. 281-3081 CEP-48600

Entregue

Em 10/12/92

RESOLUÇÃO Nº 222/92.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO
DIPLOMA DE AMIGO DA CIDA-
DE DE PAULO AFONSO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:


Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e
a Mesa da Câmara promulga a seguinte Resolução:

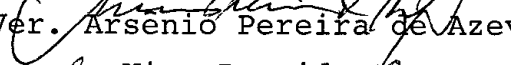
Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Aníbal Nu
nes, o Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso.

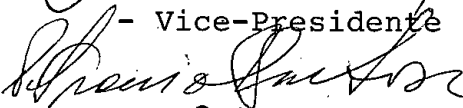
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na
data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em con -
trário.

Mesa da Câmara Municipal em, 09 de Abril de
1992.


Ver. Manoel Josefino Teixeira
- Presidente -


Ver. Arsenio Pereira de Azevedo
- Vice-Presidente -


Ver. Petrônio Barbosa
- 1º Secretário -


Vera. Nélia Correia da S. Souza
- 2ª Secretária -